



Of. N. ....

Lei nº 57/58

Sumula: Aprova a Planta do Loteamento de Jacutinga e denomina as avenidas e ruas da mesma.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Loteamento do Núcleo Jacutinga, elaborada pelo Engº Alaor Prata Martins.

Art. 2º - As avenidas terão a seguinte denominação, pela ordem dos números, conforme consta no mapa: Av. nº

Av. nº 1 - Engº Alaor Martins

2 - Santos Dumont

3 - Deputado Anibelli

4 - Getulio Vargas

5 - Sousa Neves

6 - Presidente Juscelino

7 - Janio Quadros

Art. 3º - As ruas, igualmente terão a denominação, seguinte pela ordem numérica:

Rua nº 2 - Rocha Pombo

3 - Tiradentes

4 - Presidente Vargas

5 - Marechal Deodoro

6 - Independência

7 - Dr. Osvaldo Cruz

8 - 7 de Setembro

9 - Brasília

10 - Olavo Bilac

11 - Carlos Gomes.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEIRA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, 27 de Abril de 1.958.

Paulino Stedile Prefeito M.